



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

DECISÃO CONSEPE/UFERSA Nº 034/2013, de 16 de maio de 2013.

Indefere o requerimento da discente
Natália da Silva Bezerra, contido no
Processo 23091.001770/2013-26.

O Presidente em exercício do **CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO** da **UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO - UFERSA**, no uso de suas atribuições legais e com base na deliberação deste Órgão Colegiado em sua **5ª Reunião Ordinária de 2013**, realizada no dia 16 de maio,

CONSIDERANDO o Processo 23091.001770/2013-26;

CONSIDERANDO o Art. 51, inciso II, do Regimento Geral da UFERSA;

DECIDE:

Art. 1º Indeferir o requerimento da discente Natália da Silva Bezerra (Matrícula 2011211023), de reativação de matrícula, contido no Processo 23091.001770/2013-26.

Art. 2º Esta Decisão entra em vigor a partir desta data.

Mossoró-RN, 16 de maio de 2013.

Francisco Odolberto de Araújo
Presidente em exercício